



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

## ANEXO II - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

| INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| EDITAL Nº 38/2025                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: PROFESSOR FORMADOR                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| INFORMAÇÕES PESSOAIS                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| NOME DO CANDIDATO:                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | C.P.F:           |                        |
| <b>*O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| FICHA DE AVALIAÇÃO: PROFESSOR FORMADOR                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| Item                                                                                                                                                          | CrITÉrios de Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação                                        | Pontuação Máxima | PONTUAÇÃO A SER OBTIDA |
| Formação Acadêmica                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| a                                                                                                                                                             | Especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5                                                | 5 (*)            |                        |
| b                                                                                                                                                             | Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10                                               | 10 (*)           |                        |
| c                                                                                                                                                             | Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15                                               | 15 (*)           |                        |
| Experiência Profissional                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                  |                        |
| d                                                                                                                                                             | Experiência profissional no Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica OU em instituição do Ensino Médio OU da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área do componente curricular (disciplina) em que se pretende atuar. | 5 pontos por ano completo                        | 15 (**)          |                        |
| e                                                                                                                                                             | Experiência profissional no Exercício de Magistério em Educação de Jovens e Adultos (EJA/PROEJA), na área do componente curricular (disciplina) em que se pretende atuar.                                                                                                                                      | 2,5 pontos por ano completo                      | 10 (**)          |                        |
| f                                                                                                                                                             | Experiência profissional adquirida por meio da atuação como professor bolsista em cursos no âmbito do Certific, Mulheres Mil, PROEJA, PRONATEC, Programa Novos Caminhos, Qualifica Mulher, Qualifica Mais Progredir, Qualifica Mais EnergIFE, Projeto Alvorada Ciclo 1, Manuel Querino e outros.               | 1,0 ponto por componente curricular (disciplina) | 10 (**)          |                        |
| g                                                                                                                                                             | Experiência profissional adquirida por meio da atuação comprovada, junto à Empreendimentos OU Grupos informais que atuam na Economia Solidária OU Entidades de apoio (****).                                                                                                                                   | 5 pontos por ano completo                        | 20 (**)          |                        |
| h                                                                                                                                                             | Curso de capacitação na área de economia solidária, com carga horária mínima de 20 horas, realizado a partir do ano de 2019.                                                                                                                                                                                   | 3 pontos por curso                               | 15 (***)         |                        |
| i                                                                                                                                                             | Participação como bolsista ou voluntário em Projetos/atividades/ações/eventos de pesquisa ou extensão em Economia Solidária.                                                                                                                                                                                   | 3 pontos por atividade                           | 15 (***)         |                        |
| PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  | 100 PONTOS       |                        |

(\*) A pontuação dos títulos dos itens "a", "b" e "c" não são cumulativas entre si, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato. Os títulos apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei no 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

(\*\*) As experiências referentes aos itens "d", "e", "f" e "g" somente serão consideradas para fins de pontuação mediante comprovação através da apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão/instituição competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar o detalhamento do tempo de duração e as especificidades da atividade desenvolvida (a exemplo do período com data de início e de término da atividade, da carga horária de atuação, do componente curricular/disciplina ministrado, do conteúdo ministrado, do nível/modalidade de ensino, da função desenvolvida, etc.).

(\*\*\*) As comprovações referentes ao item "h" e "i" só serão aceitas na forma de declaração de participação expedida pela Instituição Proponente. E no caso de curso deverá conter ainda a nomenclatura específica do curso e sua respectiva carga horária.

(\*\*\*\*) A área do componente curricular (disciplina) será aferida através da análise do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

(\*\*\*\*\*) Entidades de Apoio: Entidades de Apoio atestadas pelo Fórum Estadual de Economia Solidária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

**ATENÇÃO:** Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação no Projeto Alvorada Ciclo 2 no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

ASSINATURA DO CANDIDATO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS